

ARTIGO

**REPRESENTAÇÃO DE VIOLÊNCIA PARA A COMUNIDADE DE
LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
UNIVERSITÁRIAS: ESTUDO À LUZ DA ANÁLISE DO DISCURSO
CRÍTICA**

*(Representation of violence for lesbians, gays, bisexuals, travesti and transexuals
university community: study under Critical Discourse Analysis)*

*(Representación de la violencia para la comunidad universitaria de lesbianas, gays,
bisexuales, travestis y transexuales: estudio según Análisis Crítico del Discurso)*

Mateus Aparecido de Faria ¹
(Fundação Oswaldo C)

Celina Maria Modena ²
(Fundação Oswaldo C)

Maria Carmen Aires Gomes ³
(Universidade Federal de Viçosa)

Thalita Rodrigues ⁴
(Universidade Federal de Minas Gerais)

Recebido em: maio de 2020

Aceito em: junho de 2020

DOI: 10.26512/les.v21i2.31849

¹ Mestre em Saúde Coletiva pelo Instituto René Rachou – Fundação Oswaldo Cruz. Servidor Técnico-Administrativo na Universidade Federal de Minas Gerais.

² Doutora em Ciências pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Professora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou – Fundação Oswaldo Cruz.

³ Doutora em Estudos Linguísticos/Análise do Discurso pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora Associada da Universidade Federal de Viçosa. Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras - Universidade Federal de Minas Gerais.

⁴ Doutoranda em Estudos Psicanalíticos pela Universidade Federal de Minas Gerais, Mestra em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais e Especialista em Teoria Psicanalítica pela Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenadora da Comissão de Psicologia e Relações Étnico-raciais do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais.

RESUMO

O objetivo do artigo é analisar as formas de conceituar violência por parte de membros da comunidade universitária de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades. Pesquisa qualitativa, exploratória e descritivo-interpretativa. Foram feitas entrevistas com roteiro semiestruturado e as análises foram empreendidas a partir da Análise do Discurso Crítica. As definições de violência construídas pela comunidade LGBT+ universitária, identificou-se atravessamentos de diversas ordens de discursos para elaboração do saber sobre o tema: religioso, jurídico, estruturalista e biomédico.

Palavras-chave: Violência. LGBT. Análise do Discurso Crítica. Interseccionalidade.

ABSTRACT

This article aims to analyze the conceptualizing of violence by university community lesbians, gays, bisexuals, transvestites, transsexuals and other identities members. Qualitative, exploratory and descriptive-interpretative research. Interviews were conducted with a semi-structured script and Critical Discourse Analysis-based analyzes. The definitions of violence constructed by the LGBT+ university community, identified crossings of diverse orders of discourses for elaboration of knowledge on the theme: religious, legal, structuralist and biomedical.

Keywords: Violence. LGBT. Critical Discourse Analysis. Interseccionality.

RESUMÉN

El objetivo del artículo es analizar formas de conceptualizar la violencia por parte de miembros de la comunidad universitaria de lesbianas, gays, bisexuales, travestis, transexuales y otras identidades. Investigación cualitativa, exploratoria y descriptiva-interpretativa. Las entrevistas se realizaron con un guión semiestruturado y los análisis se realizaron con base en el Análisis Crítico del Discurso. Las definiciones de violencia construidas por la comunidad universitaria LGBT + identificaron cruces de diversos órdenes de discursos para la elaboración del conocimiento sobre el tema: religioso, legal, estructuralista y biomédico.

Palabras clave: Violencia. LGBT. Análisis Crítico del Discurso. Interseccionalidad.

INTRODUÇÃO

Violências são muitas, suas facetas são complexas e suas performances são tão variadas quanto os corpos que atingem. Mesmo assim empreendemos esforços no sentido de buscar compreender seus modos, suas técnicas e possíveis formas de prevenir sua ocorrência, tendo em vista que, geralmente, conduz ao extermínio de pessoas. E sua seletividade também assusta: os corpos violentados não são homogeneamente distribuídos na população e sua concentração nitidamente varia em função de características como raça, etnia, gênero, origem geográfica, entre outras (MINAYO, 2006). Portanto a focalização nesses subgrupos nos leva a agir na compreensão das violências e de seus sentidos, uma vez que é preciso o reconhecimento de tal ato enquanto violento para ser passível de mobilização. Portanto, o objetivo foi analisar as formas de conceituar violência por parte de membros da comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades, resumidamente LGBT+.

1. CAMINHO METODOLÓGICO

Esta é uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritivo-interpretativa (MINAYO, 2001; SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Foram realizadas entrevistas individuais guiadas por um roteiro semiestruturado e, para construir nossa amostra de participantes, foi utilizada a técnica de amostragem não-probabilística, conhecida como Bola de Neve. Seu uso é particularmente adequado quando o grupo é de difícil acesso ou quando não há dados suficientes para calcular o universo de eventos. Utiliza-se, então, uma cadeia de referências, que se inicia com informantes-chave, aos quais se solicita indicações de pessoas com características desejadas (VINUTO, 2016).

Para essa pesquisa, contamos com a participação de movimentos sociais e estudantis, organizações não governamentais e coordenações de projetos de extensão universitária, todos ligados à garantia de direitos LGBTQ+, atuantes na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Tais interlocutores nos ajudaram a formar nosso grupo de informantes-chave, por meio de indicações, que iniciaram a cadeia de participantes. Os critérios solicitados para as indicações de possíveis informantes foram: ter dezoito anos ou mais e se identificar como transexual, travesti, lésbica, bissexual, gay ou qualquer outra denominação que não fosse cis-heterossexual, ou seja, que não estivesse inscrita em uma matriz heterossexual e de conformidade com a designação de gênero ao nascer.

No total, foram nove participantes, conforme tabela 1. Buscamos, à medida que as indicações aconteciam, entrevistar pessoas com distintos percursos biográficos. Além disso, o grupo foi definindo-se enquanto as entrevistas eram realizadas, sem pretender alcançar algum ponto de saturação (MINAYO, 2017), de modo que nove entrevistas foram consideradas suficientes para possibilitar análise profunda - condizente com a riqueza dos relatos - considerando, igualmente, o cronograma possível para a conclusão da pesquisa.

Tabela 1 – Grupo de participantes da pesquisa

	Idade	Gênero	Orientação sexual	Raça/Cor/ Etnia	Escolaridade	Residência
P1	29	Homem cis	Gay	Negro	Pós-graduação completa	RMBH
P2	28	Homem cis	Gay	Negro	Superior incompleto	RMBH
P3	21	Não-binária	Lésbica	Branca	Superior incompleto	Interior

P4	21	Mulher cis	Lésbica	Negra	Superior incompleto	RMBH
P5	21	Homem trans	Bissexual	Branco	Superior incompleto	RMBH
P6	22	Homem cis	Gay	Negro	Superior incompleto	RMBH
P7	28	Homem cis	Gay	Negro	Superior incompleto	RMBH
P8	22	Mulher cis	Lésbica	Negra	Superior incompleto	RMBH
P9	23	Mulher cis	Lésbica	Branca	Superior incompleto	RMBH

Fonte: Elaboração própria

As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas sob a perspectiva da Análise do Discurso Crítica (ADC), de vertente britânica desenvolvida e proposta por Norman Fairclough (2001). Tal perspectiva está inserida em um conjunto de ideias cunhadas como Teoria Social do Discurso (TSD), cuja tese inicial é que há relações dialéticas entre a vida social e os discursos, ou seja, discursos constroem e constituem relações sociais e não apenas as refletem (FAIRCLOUGH, 2001); discursos são constituídos e constituintes da vida social. Alicerçada na postura crítico-realista, a TSD busca oferecer suporte científico para pesquisas sobre o funcionamento dos discursos na instauração, manutenção e/ou superação de problemas socialmente construídos (RAMALHO; RESENDE, 2011).

A TSD baseia-se na concepção tridimensional do discurso, com a proposta de contextualização dos discursos, sempre situados temporal, circunstancial e espacialmente.

Resumidamente, Ramalho e Resende explicam que

[...] pesquisas orientadas pela ADC partem da identificação de um problema social com aspectos semióticos. Definida a preocupação de pesquisa, segue-se à identificação de elementos que representem obstáculos para a superação do problema, por meio de três tipos de análise: análise da conjuntura, análise da prática particular e análise do discurso. [...] Nas duas primeiras etapas, investigam-se redes de práticas (ou conjunturas) em que se localiza o problema de cunho semiótico, assim como a prática particular em estudo. [...] As análises da conjuntura e da prática particular garantem a contextualização da análise discursiva [...]. Na análise do discurso [...] pesquisam-se conexões entre mecanismos discursivos e o problema do foco.” (RAMALHO; RESENDE, 2011, p. 107-108).

Assim, para essa pesquisa, o problema social são as violências contra pessoas LGBTQ+ e, a partir do relato das e dos participantes que vivenciaram o fenômeno, realizaram-se análises que serviram para compreender quais redes de práticas discursivas auxiliam na produção e reprodução de violências.

Para auxiliar na análise textual foi utilizado o software brasileiro Kitconc versão 4.0. Esse programa proporciona a exploração do corpus textual de modo a fornecer a frequência das palavras que mais se repetem, sua predominância no texto, com quais outras palavras determinados termos se ligam e onde mais aparecem (MOREIRA FILHO, 2008).

Em busca de assumir estratégias de pesquisas participativas (CAMPOS, 2011), após interpretarmos as narrativas, voltamos às pessoas entrevistadas, individualmente, para compartilhar com elas o que nós entendemos daquele momento e, a partir do encontro e de novas reflexões, construir novas interpretações – agora não sobre elas, mas com elas. Assim, esse comprometimento de construir práticas de pesquisa dialógicas é feito mediante compartilhamento de análises e resultados com as pessoas participantes, criando espaços de negociação das interpretações e ouvindo-as também para escrever as conclusões desse processo. Segundo Resende (2008, p. 107), “A democratização do conhecimento gerado pela pesquisa e a negociação das interpretações só podem ser efetivas se os métodos para tanto forem definidos de acordo com o grupo e com seus interesses específicos na pesquisa”.

Essa pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz sob o número CAAE 63857317.6.0000.5091 e parecer de aprovação n. 1.925.485, sendo este artigo parte dos resultados da dissertação de mestrado do primeiro autor.

2. CONCEITOS DE VIOLÊNCIA DE MINAYO, BORDIEU, BUTLER

As violências, contundentemente pluralizadas, são conceitos históricos que, até aqueles pretensamente atemporais, carregam em si marcas epistemológicas de seus respectivos momentos de produção. Para Butler, a violência não está determinada em uma obra, mas atravessada em seus livros e textos, no entanto partimos principalmente da obra “Relatar a si mesmo: crítica da violência ética” (BUTLER, 2015a) para ler o mundo a partir do *ethos* coletivo, anacrônico, não compartilhado e sim imposto, fundado no pressuposto da unidade. A violência é, portanto, a forma com que esse *ethos* se mantém, impondo-se no presente (ainda que anacrônico), buscando suprimir contradições e conflitos que, de fato, existem nele (BUTLER, 2015a; SCHRAMM, 2009). Essa uniformização que ele busca provocar - já que não responde mais às variações culturais e sociais – é, de certa forma, exigir a

sustentação de uma identidade que seja imutável e infinita, assim como aplicar a regra do outro a si próprio.

Apesar dessa universalização da regra não ser necessariamente violenta, ela pode servir a tal propósito, a partir do viés do apagamento da subjetividade, em que se desconsidera a precariedade do sujeito em ser coerente (BUTLER, 2015a). Tal violência, produzida pelo *ethos* totalitarista – no sentido de querer totalidade dos sujeitos como também ser a totalidade do coletivo – é materializada nos corpos que danifica. Há de se considerar que esses corpos, desde seu nascimento, são alvo de imposições de performatividades contra a sua vontade, ou seja, são, de alguma maneira, formados pela violência, configurando-os e constituindo-os. Justamente por essa condição, se tem a responsabilidade de não repetir essas mesmas violências e de romper com tal ciclo, em um movimento permanente de luta (BUTLER, 2015b).

Outra autora que se debruça nos estudos sobre violência é a socióloga brasileira Maria Cecília Minayo, que traz como proposta de pesquisas os efeitos da violência no campo da saúde. Ela descreve a violência como um campo disciplinar originário das ciências sociais, mas, em função de seus impactos nos sistemas de saúde e no perfil epidemiológico da população, a violência entra na pauta da saúde em meados dos anos 1980 (MINAYO, 2006). Segundo a socióloga, as violências são múltiplas, por isso, é inadequado usar a forma singularizada. Sua origem etimológica remete-se à força e ao constrangimento por meio do ímpeto físico de um indivíduo sobre o outro. Além disso, definir violência é difícil devido, principalmente, ao fato de que é um fenômeno subjetivo, manifestado no cotidiano, que carrega em si grande carga emocional para todas as pessoas envolvidas (MINAYO, 2006).

Pela via institucionalizada, há a Organização Mundial de Saúde (OMS) que desde a década de 1990 vem discutindo como a saúde pública global pode intervir nas situações de violência a fim de minimizar seu impacto no perfil epidemiológico da população mundial. Em seu relatório de 2002, a OMS reconhece que a violência sempre esteve presente na história da humanidade, porém “o mundo não tem de aceitá-la como parte inevitável da condição humana” (OMS, p. 3).

Por sua definição, violência é

uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, p. 5).

Segundo essa linha de pensamento proposta pela OMS, a intencionalidade é um pressuposto do ato violento, independente dos efeitos produzidos pela violência, em que cultura ela é praticada e seus respectivos significados, o entendimento das consequências do ato pelo agressor ou se possui

natureza proativa ou reativa. Ademais, ao utilizar o termo poder em sua definição, a OMS busca ampliar a perspectiva convencional de violência, indo além da física e abarcando ameaças, intimidações, opressões, assédios, negligências e omissões.

A OMS também cita a existência de violência física, sexual, psicológica e envolvendo privação de liberdade ou negligência, no entanto sem adentrar em suas peculiaridades. Tal definição de violência, pela natureza do ato, pode ser encontrada com maior detalhamento no ordenamento jurídico brasileiro, a partir da lei n. 11.340 de 7 de agosto de 2006. Conhecida como Lei Maria da Penha, esse dispositivo traz violência doméstica ou familiar contra mulheres como aquela que acontece por meio da ação ou omissão, originada pela percepção de gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico, lesão, dano moral ou patrimonial no âmbito domiciliar, familiar ou íntimo. A lei também descreve os tipos de violência que podem ser vivenciados pelas mulheres: I) violência física que seria qualquer conduta que possa ofender a integridade ou saúde corporal; II) violência psicológica, por sua vez, é entendida como ações que causam danos emocionais, perturbação do desenvolvimento pleno do ser humano e\ou diminuição da autoestima por meio do controle ou degradação dos comportamentos, atitudes, crenças e decisões através de ameaças, humilhação, constrangimento e outros meios de limitação ao direito à saúde e à autodeterminação; III) violência sexual, compreendida como conduta que vise i) a praticar ou presenciar relação sexual não consensual por meio de intimidação, coação e outras formas, ii) à indução ao comércio da sexualidade do outro, iii) o impedimento da utilização de métodos contraceptivos, iv) à obrigatoriedade do matrimônio, gravidez, aborto ou prostituição, seja qual for o método empregado para tal e v) à interdição de direitos sexuais e reprodutivos; IV) violência patrimonial, que é a retenção, subtração ou destruição de quaisquer bens, documentos ou recursos; e V) violência moral, que inclui a calúnia, a difamação e a injúria (BRASIL, 2006). A fim de complementar essa disposição, o Conselho Nacional de Justiça (2017) esmiúça o conceito ao afirmar que existe também a violência institucional que, motivada pelas desigualdades sociais, se adere às estruturas de órgãos públicos e privados para excluir pessoas em função dos marcadores de diferença de gênero, raça, condição socioeconômica, etc. Seu impacto na vida das vítimas atravessa os âmbitos físico e psicológico e ecoa grandemente por conta de entrelaçamentos com os outros tipos de violência (LADEIA; MOURÃO; MELO, 2016).

Por fim, para auxiliar conceitualmente esta pesquisa, estão os estudos de violência de Arendt e Bourdieu. Hannah Arendt analisa a violência em suas produções, com foco especial no livro “Sobre a Violência”, tendo como experiência de base a Rebelião Estudantil – movimento revolucionário que atuou em diversos países da Europa, Ásia e Américas na primeira metade do século XX (MAGALHÃES, 2008). Para ela, violência é diferente de poder, força ou vigor. Tal diferenciação é

defendida como necessária pois, à época, os conceitos eram utilizados como sinônimos já que todos visavam o mesmo fim: a dominação (ARENDRT, 2004). Ao estabelecer sua diferenciação com poder e vigor, Arendt não nega sua interdependência. A violência seria, assim, um instrumento do poder: este tende a desaparecer caso aquela perpetue por tempo demasiado, uma vez que, pela sua definição, poder é “correspondente à capacidade de ação conjunta, isto é, da capacidade dos homens para agir em concerto, baseando-se no acordo consensual que emerge no espaço público onde os homens são reconhecidos em sua pluralidade” (MAGALHÃES, 2008, p. 12).

Outro teórico que recorreremos aqui é Pierre Bourdieu, sociólogo francês, que, ao discorrer sobre poder e habitus, cunha o termo violência simbólica. Esse tipo de violência é a dominação de uma classe sobre outras através de sistemas simbólicos que cumprem a função política de imposição ou legitimação da dominação. Tal violência é tão mais legítima e reconhecida quanto mais invisível, ignorada e arbitrária (BOURDIEU, 1989). Seu modus operandi baseia-se na adesão obrigatória – por conta das estruturas dominantes - pelo dominado à dominação, indispondo, àquele, meios de refletir sobre tal relação. Assim “o efeito da dominação simbólica [...] se exerce através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos habitus e que fundamentam aquém das decisões da consciência [...]” (BOURDIEU, 2002, p. 24). Apesar de tanto Bourdieu como Arendt serem considerados estruturalistas, suas reflexões acerca da violência serão necessárias para as análises posteriores.

3. INTERSECCIONALIDADE

O conceito de interseccionalidade emerge dos feminismos negros e sua constante luta que explicita, para os movimentos feministas, como gênero não é suficiente para explicar e compreender as vidas das mulheres negras, e para os movimentos negros, como raça não é o único eixo de opressão responsável por violências e sofrimento àquelas. Assim, apesar dos debates que propunham o cruzamento de diversos eixos de poder serem tão antigos quanto os feminismos negros, Kimberle Crenshaw (2002, P. 177) é a autora que sintetiza em um conceito tais ideias:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

Dessa forma, o conceito de interseccionalidade auxilia na compreensão de discriminações que não se devem a apenas uma relação de poder. Como a própria Crenshaw propõe, nossas experiências seriam o cruzamento de diversas relações de poder (avenidas). O debate de interseccionalidade e violência é importante por explicitar que as violências são sempre mais complexas do que aparentam ser. Conforme Rodrigues (2015) explicitou em sua pesquisa sobre violências contra as mulheres e interseccionalidade, o enfrentamento requer que o problema, no caso, as violências contra as mulheres e as políticas de enfrentamento à essas violências, seja visto em sua complexidade. No estudo em questão, a autora se detém a analisar os cruzamentos entre gênero, sexualidade, raça e classe para compreender como as violências contra as mulheres, que procuram o serviço de atendimento, é composta e conjugada.

Como interseccionalidade auxilia na compreensão das violências contra a população LGBTQ+? É importante pensarmos que há, ao menos, duas categorias/relações de poder, operando no conjunto dessa população: gênero e sexualidade. Enquanto lésbicas, gays e bissexuais são pessoas que vivenciam suas orientações sexuais de forma divergente com as normas heteronormativas, pessoas transexuais e travestis divergem sobre as normas cisgênero tendo uma identidade de gênero diferente daquela que lhe foi designada quanto ao sexo de nascimento. Tal transgressão também se relaciona com as vivências sexuais, mas não sobre com quem se relaciona, mas sim quem se é. Dessa forma, é importante que a análise das violências contra essa população seja tão complexificada quanto a população que é representada por uma sigla que fica cada vez mais extensa e complexa. É necessário atenção para a não invisibilização de sujeitos e violências, com uma suposta universalização que não se atenta às especificidades dos subgrupos que compõem o grupo LGBTQ+. Outro ponto importante é lembrar-se que a interseccionalidade não termina na conjugação das relações de gênero e sexualidade e se faz presente a partir de outros eixos de poder, como classe social, identidade racial, território, idade, formação acadêmica, dentre inúmeros outros que constituem as experiências de todas as pessoas. .

Diante do cenário violento a que as pessoas LGBTQ+ estão constituídas, nessa pesquisa buscamos compreender suas concepções de violências de modo a avançar no entendimento de significantes construídos por sujeitos implicados na cena discursiva. Busca-se, dessa forma, o compartilhamento de formas de ver, viver e compreender o mundo, as relações e suas implicações para sobreviventes de violências diversas.

4. COLOCANDO A VIOLÊNCIA EM VOGA

As entrevistas foram realizadas no período entre os meses de janeiro a novembro de 2017. O início de cada entrevista se deu com a solicitação de um *brainstorming* pela(o) participante acerca da palavra violência. Percebeu-se, como aponta a tabela 2, que a violência foi representada, para elas(es), através do que chamamos de três grandes categorias: **processo**, **produto** e **sujeito**. A ordem das palavras indica, por coluna, o número de repetições encontradas e o grau de representatividade que tais termos possuem em relação às entrevistas, característica denominada chavicidade (ODORISSIO, 2017). A chavicidade é uma medida estatística, geralmente calculada pelo teste qui-quadrado que busca mensurar a significância da diferença entre a frequência de palavras esperadas de um *corpus* e sua frequência observada. O resultado final da soma dos valores esperados e observados será a chavicidade do termo. O resultado pode ser visto na tabela 2.

Tabela 2 - Grupos de significados das palavras relacionadas à violência, quantidade de repetição e respectivos índices de chavicidade⁵.

PROCESSO	PRODUTO	SUJEITO
Ignorância(3)(26,86)	Medo (2)(93,02)	Travesti(1)(65,67)
Preconceito (1)(54,17)	Agressão (2)(38,38)	Mulher(1)(18,26)
Intolerância (1)(--)	Abuso sexual (1)(48,20)	Negros (1)(--)
Não conhecimento (1)(--)	Desrespeito (1)(16,82)	
	Repressão (1)(14,33)	
	Constrangimento (1)(--)	
	Conversas (1)(--)	
	Humilhações (1)(--)	
	Limitação (1)(--)	
	Maus tratos (1)(--)	
	Morte (1)(--)	
	Traumas (1)(--)	
	Violação de direitos (1)(--)	

Em **Processo**, estão reunidos os itens lexicais que parecem estar presentes em toda a cena violenta, como que transversalizando-a ou agindo como elementos que proporcionam condições ou ainda constitutivos das violências, sendo *ignorância* como mais significativa. Já em **Produto**, estão

⁵ Alguns termos não apresentaram índice de chavicidade e isso significa que a palavra não é típica do *corpus* analisado. No entanto, foram considerados aqui por estarem fortemente ligados com as questões de pesquisa.

termos que parecem se configurar como resultado da cena violenta, como *medo* ou ainda a parte mais visível dela, como *morte* – tal coluna reúne a maioria das palavras ditas no *brainstorming*. A prevalência de palavras na coluna Produto explicita uma tendência na compreensão das violências a partir de seus resultados. Por fim, a coluna **Sujeito** reúne substantivos ligados a identidades sociais, nomeando aquelas/les que seriam possíveis alvos das violências.

O conceito subjetivista de violência parece estar mais ligado aos itens lexicais designados em Processo, uma vez que tal noção nos remete à ênfase ao imbricamento do sujeito na compreensão do fenômeno violência, propiciando “relevo à lógica da perda, da sobrecarga, dos excessos e da falta de sentido que pervertem ou mesmo asseguram a sobrevivência do sujeito” (MINAYO, 2006, p. 22) em um mundo pós-industrial. Assim, *intolerância, não conhecimento, ignorância e preconceito* são, também, da ordem desse sujeito corrompido e sobrevivente. Quando as pessoas entrevistadas dizem tais termos relativos à ideia de processo, elas não indicam quem pratica a violência, porém é possível perceber que a primeira coluna está atravessada pela ideia de que o sujeito possui capacidade de se construir, de dominar, de alguma forma, sua experiência e de produzir escolhas, muito parecido com a tônica das práticas discursivas liberais, em que o sujeito é livre para escolher e competir pelos melhores recursos sociais.

A segunda coluna, Produto, enumera alguns dos resultados das ações violentas: *agressão* (38,38), *medo* (93,02), *abuso sexual* (48,20), entre outros, com os maiores níveis de chavidade do *corpus*. Definir violência, a partir dos seus produtos, coaduna-se às conceitualizações mais institucionalizadas como, por exemplo, as da OMS e do aparato jurídico brasileiro. A violência, portanto, é algo que “cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico, lesão, dano moral ou patrimonial no âmbito domiciliar, familiar ou íntimo” (BRASIL, 2006, p. 2) ou “que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002, p. 5). Tal institucionalização casuística é útil para a responsabilização do ato, pois ao delimitar a violência pelos seus resultados, fica palpável percebê-la e apontar o autor da lesão ou do dano. Um soco que uma pessoa possa dar em outra, por exemplo, é resultado visível e material de um choque entre dois corpos, sendo um deles portador tanto da capacidade de socar quanto da intencionalidade de cometer tal ato. No entanto o soco precisa ser conhecido como algo violento para haver o reconhecimento do ato como violência – se o soco for justificável por alguma característica da pessoa que o recebe ou por uma condição de direito de quem emite, não haverá, portanto, violência e, conseqüentemente, ações para coibí-la.

Aspectos físicos dos produtos como lesão, morte e agressão geralmente são os elementos mais associados à violência, como pôde ser observado nas definições da OMS e do aparato jurídico-brasileiro, assim como na frequência de ocorrência nas entrevistas. No entanto, produtos mais

abstratos como humilhações, constrangimentos e desrespeito aparecem de modo mais variado nas entrevistas. Essa dispersão pode indicar que, para a comunidade LGBT+ universitária, a violência parece se manifestar primordialmente por formas não físicas (psicológicas, simbólicas, verbais) do que materiais, e isso dificulta a responsabilização do agressor pelo ato. Essa difusibilidade da violência, que deixa marcas, mas não impressões digitais, imputa a todos e, portanto, a ninguém, a necessidade de rever posicionamentos, atitudes e a ressarcir danos causados às vítimas. Neste conjunto, estão presentes as falas da maioria do conjunto de entrevistadas: P1, P3, P4, P5, P6 e P7, como poderá ser visto nos excertos mais adiante. Observamos que pessoas entrevistadas com diferentes marcadores sociais (trans, cis, lésbica, gay, negras, brancas) corroboram com a definição simbólica (não física) da violência contra pessoas LGBT+.

A última coluna nomeia os alvos e estiveram presentes, unicamente, na entrevista de P8 (lésbica, negra, mulher). Uma pergunta que poderia sintetizar tal situação poderia ser: por que estes marcadores e não outros? Com o auxílio de Butler (2015a; 2015b), é possível compreender que travestis, negros(as) e mulheres são alvos do *ethos* de uma sociedade normatizada pela ideologia anacrônica de homens cis brancos. Isso impacta não apenas nas vivências cotidianas da comunidade LGBT+, mas também na formulação de políticas públicas, como por exemplo, as que visam à promoção da saúde dessa população. Apesar de haver reivindicações pelo reconhecimento da necessidade de intervenção pública e estatal na garantia do direito à saúde das mulheres, das pessoas negras e da comunidade LGBT+ desde o século XX, suas políticas nacionais foram promulgadas apenas nas últimas décadas (2004, 2009 e 2011, respectivamente) (VIEIRA, 2015b).

Após o *braisntorming*, que nos possibilitou construir três grandes definições temáticas sobre o conceito de violência, passamos às entrevistas que serão, agora, analisadas. As falas definem violência por meio de processos materiais e/ou relacionais, cujos atores ou portadores são pessoas que os agridem.

- “[violência] *talvez é uma questão interna muito difícil que a pessoa passa [...] pode ser traumas ou coisas que acontecem com a pessoa, pode ser uma falta de compreensão, mesmo uma ignorância, uma falta da informação.*” (P5)

Neste excerto, o entrevistado caracteriza a violência como *uma questão interna difícil* e a define a partir de certos atributos: *traumas, falta de compreensão, de informação e ignorância*. Além disso modaliza sua afirmação com itens lexicais de imprecisão como *talvez* e *pode ser*. Imputa à subjetividade da pessoa que a agride possíveis causas da violência, bem semelhante às considerações de Minayo (2006), que também levanta esse imbricamento do sujeito em relação à violência. Para a pesquisadora,

É preciso dar relevo à lógica da perda e da sobrecarga, dos excessos e da falta de sentidos que pervertem, preservam ou também asseguram a sobrevivência dos sujeitos [...]. Ao colocar a subjetividade na discussão da violência, resalto a importância de levar em conta a micropolítica, mostrando que ela afeta existências singulares e coletivas (MINAYO, 2006, p. 22).

Essa micropolítica referenciada por Minayo advém dos escritos de Deleuze e Guattari sobre um tipo de atividade que acontece no cotidiano das relações sociais, guiada pelos interesses individuais e constrangida pelas linhas de força (FERREIRA NETO, 2015). Assim, a micropolítica agiria como um tipo de modelo ou uma pista explicativa da violência que iria além de marcadores estruturais ou biológicos, adentrando nos processos de subjetivação das pessoas que ora são violentas, ora são violentadas.

O participante P5, ao falar da falta de informação e do trauma, exemplifica essas linhas de força que regulam a liberdade individual para agir ou não violentamente. É perceptível que discursos liberais e biomédicos misturam-se a outros discursos que não podemos apreender apenas por essa fala na qual P5 define violência. Já P8 entende violência por outra via discursiva:

- “*eu acho que é **uma construção estrutural** que a sociedade enquanto maioria oprime, reprime e ela não é só física, ela também pode ser moral, a violência pode ser um olhar [...] ela transparece de várias formas [...] pode **ser física e pode ser moral**. Eu acho que quando eu penso em violência, eu penso nisso, sabe, algo que é **uma agressão feita por algum, algum opressor em relação a uma minoria**. Seja alguém que ele acha que pode dominar [...]. Alguém que possa achar que pode dominar o outro.” (P8)*

Neste excerto, a entrevistada está problematizando, o que pode ser percebido pelas expressões *eu acho, eu penso*, refletindo, por meio desses processos mentais, sobre a forma como define a violência: construção estrutural; física e moral; agressão. A definição recai no agressor, mas já indica que há dois tipos de violência: física e moral. Além disso, parte de uma prática discursiva sociológica estruturalista de que há uma polarização entre uma sociedade dominante que oprime, e uma minoria oprimida, dominada. Bourdieu (1989) constrói esse cenário de dominação pelo conceito de violência simbólica, em que o *achar que pode dominar* é sustentado por uma estrutura que o produz, além de alimentar esse sujeito detentor do saber-(achar)-poder.

De outra forma, P1 generaliza, sua definição de violência, no poder sobre a vítima,. Exemplifica com os tipos *física* e *moral*, inclusive assédio. Esse uso do poder, de acordo com Butler, forma e delimita o sujeito, em um processo de produção subjetiva violenta (BUTLER, 2014; MORAIS, 2015). P1 ressalta o caráter relacional da violência : “*é quando o outro*”.

- “*violência é quando o outro, independente se ela é física ou verbal ou moral, algum tipo de assédio, usa principalmente do poder dela sobre a vítima.*” (P1)

P9, por outra via, aciona práticas discursivas jurídicas para construir os conhecimentos e saberes sobre violência:

- “*violência pra mim é você infringir as leis da sociedade [...] você ultrapassar os limites de respeito com as pessoas e os animais e o meio ambiente [...] se você já ultrapassou o limite, a partir do momento que você está fazendo o mal, isso já é uma forma de ser violento.*” (P9)

O fato de tais participantes utilizarem processos (verbos) diferentes para definir violência (ser, usar, infringir, ultrapassar, dominar) indica que há discursos diferentes que igualmente divergem nos excertos. P8 e P1 compreendem violência a partir das relações de poder estabelecidas entre dois grupos: um que detém o poder e domina e outro que é alvo desse poder e é dominado. Aqui temos uma sugestão de quem está dominando, apesar de sua nomeação ser dada pela sua condição relativa: *a sociedade enquanto maioria*. E é essa sociedade majoritária (que pode não ser maioria numérica, mas maioria dominante) que violenta pela dominação. Ou seja, P8 utiliza o sintagma “construção estrutural” para definir a violência como uma relação de dominação entre maioria que oprime (sociedade ou agressor) – estabelecendo, assim, uma cadeia sinonímica – e uma minoria dominável. Percebe-se que a noção de violência é unidirecional, da maioria para a minoria, condizente com as ideias de violência propostas por Bourdieu (1989), o qual a define pela aculturação dominante nos dominados, embasada na hierarquização do poder econômico.

Esse poder é compreendido por Bourdieu como capital, base para as estratégias de manutenção ou melhoramento da posição social (BONAMINO *et al.*, 2010). Há o capital econômico, o que inclui detenção de fatores de produção e bens comercializáveis, alocados em investimentos de ordem econômica a fim de formar vínculos a curto e longo prazos (BOURDIEU, 1989). Outro capital utilizado para dominação é o social, constituído de relações estáveis em sociedade, principalmente a família, que podem oferecer benefícios e recursos com níveis de qualidade e quantidade suficientes para a elevação social (BOURDIEU, 1989; BONAMINO *et al.*, 2010). O terceiro capital – o cultural – é acumulado desde o início do ser social, incluindo domínio de padrões cultos da língua, informações escolares e outros instrumentos compartilhados por familiares que, aos poucos, vão se inculcando no ser e interferem grandemente no desempenho educacional (BOURDIEU, 1989).

Essa aparente fixidez dos atores sociais nas relações de poder é flexibilizada ao fim da fala de P8, quando afirma que quem agride “*acha que pode dominar o outro*”. O processo material *dominar* é modalizado por léxico de dúvida, de probabilidade, *achar* e *poder*. Portanto, a dominação escapa da estrutura e se aloja na percepção individual de possibilidade de poder sobre um outro, em

determinadas circunstâncias e com certos atores que propiciam essa performance violenta. Se a pessoa que agride acha que pode dominar o outro, esse outro é percebido como minoria pelo agressor, mesmo que estruturalmente não faça parte de uma classe minoritária. Tal percepção está ligada aos modos de distribuição da precariedade entre grupos com marcadores sociais distintos: como assinala Butler (2018), todos nós somos dependentes uns dos outros, porém, em nossa forma social, algumas vidas são mais precarizadas que outras, sendo julgadas como passíveis de uma vida ruim. Percepção semelhante a colocada por P1, ao afirmar que violência é mediada por um processo material (*usar*) no qual a *vítima* seria a meta. Isso converge com as ponderações de Butler (2015b) pois o poder não é estabelecido unicamente acima e além do sujeito, como um ser onipotente e onipresente que governa e define quem vai mandar e quem vai obedecer, mas pertencente a um indivíduo, a um outro que o utiliza sob contexto, situação e tempo adequados. Seria como um jogo, em que as pessoas, ao performatizar relações de poder, já soubessem das regras e o jogassem de modo a cumprir certos rituais. Porém não é possível pensar a violência como inevitável – como em um jogo, é possível construir estratégias para lidar com regras violentas, como descrito por Faria (2018).

Ao afirmar que *ela não é só física, ela também pode ser moral*, percebe-se a congruência também com Minayo (2006): a violência é primeiramente associada à física, por ser a forma mais visível, a palpável e a que causa mais impactos nos sistemas sociais. No entanto P8 utiliza o termo *não é só* para construir seu conceito de violência, não negando a violência física e sim adicionando que existem outras violências, as quais ele não descreve, mas que, com o uso de tais termos, deixa implícito que existe. Esses outros tipos de violência (moral, psicológica) de que P8 trata são intercruzamentos entre ordens do discurso médico e do jurídico que aparecem na produção de saberes ditos por ela.

Outra via de explicação da violência é dada por P9: *violência pra mim é você infringir as leis da sociedade*. Assim como P8, P9 busca na lei a definição, atribuindo um caráter penal à violência e depois acrescenta que é *ultrapassar os limites de respeito* e se o limite foi ultrapassado, quer dizer, *se você está fazendo o mal, isso já é uma forma de ser violento*. Parece haver uma relação sinonímica entre *leis da sociedade*, *limites de respeito* e *o mal*, pois todos os sintagmas são metas de processos materiais (infringir, ultrapassar e fazer, respectivamente). Portanto a violência seria fazer o mal, que significa passar certos limites que, por sua vez, são materializados nas leis da sociedade. P9, mulher branca, cis, lésbica, parece estabelecer uma relação causal entre um processo material com determinado atributo – fazer o mal – com o significado de violência. Não historiciza nem personaliza essa violência, em um esforço de definir de modo “neutro” a violência. Tal distanciamento também é buscado quando o assunto é família: mesmo se identificando para o entrevistador enquanto lésbica,

P9 afirmou que, para a mãe, ela é bissexual. Tal postura se justificaria por ser mais “fácil e aceitável” a bissexualidade que a lesbianidade.

Percebe-se, ademais, a fala interdiscursiva com aspectos das práticas jurídica e religiosa. Apesar de o ator ser a pessoa com quem se fala – no contexto da pesquisa, o entrevistador – o uso de *você* é utilizado como metonímia da parte pelo todo. Quando P9 usa esse pronome de tratamento (*você*), a intenção é falar de toda a sociedade e não de indivíduos específicos. Assim ela atribui a todos a responsabilidade por quase tudo (*pessoas e os animais e o meio ambiente*). Talvez por ter relatado no início da entrevista sobre seu nervosismo em participar da pesquisa, mesmo que o entrevistador buscasse explicitar o caráter informal e não avaliativo das perguntas, P9 tenha utilizado essa estratégia discursiva de generalizar ao máximo suas respostas – pelo menos no início de nossa conversa – a fim de que não sinta que “errou”.

Outras falas se organizam em torno das pessoas vitimadas pela violência, como são as transcritas a seguir.

- *“é uma violência interna também para a gente, e **prisão mesmo**, a gente tem esse medo o tempo inteiro de acontecer essas situações e isso acaba limitando a gente de não fazer as coisas, não deixando a gente ser nós mesmos”* (P5)
- *“é ser bombardeada por olhares agressores [...] não precisa nem tocar, nem falar precisa nada, só olhares [...] você tem que sair de casa meio que **caçando rotas seguras para andar**”* (P4)
- *“é aquilo que **te impede de ir** pra algum lugar, de fazer alguma coisa, basicamente é aquilo que **te impede de ser o que é**”* (P2)
- *“acho que é **todo tipo de ato ou ação**, desde verbal, física ou, realmente, às vezes mesmo de uma maneira simbólica, às vezes invisível **que coloca em uma situação de vulnerabilidade** [...] de certa maneira cerceia a possibilidade de você ser, socialmente falando”* (P7)
- *“qualquer coisa que **te limite** [...] acho que uma brincadeira pode ser uma violência, se ela te limita não ser você naquele espaço [...], tudo que tira sua liberdade no espaço”* (P6)

P5 conceitua a violência por duas perspectivas, a da vítima e a do agressor: utiliza-se de certa visão individualizada para explicar sua percepção do que é violência. O participante narra a impossibilidade de “ser nós mesmos”, de não poder aparecer – e quando há o impedimento de ser parte do coletivo que constitui o espaço da existência, então também será impedido do direito a ter direitos (BUTLER, 2018). No entanto, diferentemente de quando fala sobre quem agride, seu discurso

pela via da vítima encontra consonância com as outras falas ao afirmar que a violência é um constrangimento de algo presente no ambiente e não nomeado. Tal constrangimento pode ser limitação (P5 e P6), cerceamento (P7), impedimento (P2) ou ataque (P4). Pensemos essa sequência como gradativa, quase como um *script*, decorrente de um poder simbólico. Quando P5 metaforiza a violência como uma prisão, colocando-a no espaço interno que resulta em limitação do ser, ou quando P6 faz alusão a brincadeiras que limitam – portanto não fisicamente, mas simbolicamente - percebemos que não existe uma coação material que, efetivamente, limita o corpo de se movimentar (BOURDIEU, 1989). Existe, de fato, algo da ordem cultural e das relações sociais, impedindo que o corpo performatize sua identidade, constituindo obstáculos para os processos de subjetivação. Além disso, é expressa aqui também a noção de que esse corpo é limitável, ou seja, tem algo que impede o corpo, e o corpo é em si algo que pode ser impedido, devido, segundo Bourdieu (2002), às condições sociais de produção desse corpo e à hierarquização de características dele, em comparação aos dominantes.

O processo material *limitar* possui menos força, o que nos faz pensar em uma possível violência eufemizada. Isso pode significar algo estático, que define o fim ou o começo de algo, sendo que este algo, mesmo violento, é apassivado, podendo a vítima chegar a esse limite. O mesmo vale para *cercear*, uma vez que indica restrição, podendo mesmo ser sinônimo de limite. A determinação da violência, já dita simbólica, aparece com mais força do que o limite pelo uso do processo material *impedir*. Sinônimo de impossibilitar, proibir e obstruir (HOLANDA, 2017), o ato de impedimento é algo mais ativo, da ação direta sobre o corpo violentado, ainda que simbólico. Ao impedir, não se dá possibilidades de movimentação, ao contrário limita e cerceia o movimento.

O poder simbólico chega-se ao ápice quando a violência é definida como uma metáfora da guerra, pelo processo material *bombardear*; no entanto o bombardeio é produzido por meio de olhares.

Assim, o olhar não é apenas um simples poder universal e abstrato de subjetivação [...]; é um poder simbólico cuja eficácia depende da posição relativa daquele que percebe e daquele que é percebido, e do grau em que os esquemas de percepção e de apreciação postos em ação são conhecidos e reconhecidos por aquele a quem se aplicam (BOURDIEU, 2002, p. 120),

Percebemos muitas semelhanças às condições da performatividade propostos por Butler (2003) e Mingo e Moreno (2017), colaborando para a forçosa “naturalidade” das violências contra corpos dissidentes da norma. Tais simbolismos de violência pertencem a um campo semântico transversalizado pela metaforização da guerra (*prisão, agressores, rotas seguras*). A pergunta a ser feita é: quem está nessa guerra? Pode ser um eu que é constrangido a agir de determinada maneira, que a todo momento pergunta-se “Como devo agir?” ou “O que devo fazer agora?” (BUTLER, 2015a;

GAGLIANONE, 2016). As respostas advêm dos contextos sociais em relação a um outro, também presente na guerra, porém invisível, inominável, que estabelece as regras e se certifica de sua reprodução. Pode ser o *ethos* coletivo, a cis-heteronormatividade ou ainda ambos, interligados e complementares. De toda forma, estabelece-se um corpo-limite: corpo territorializado, que anda com cautela, caçando rotas, que entra em combate como alvo, pois é limitado, cerceado, impedido, bombardeado. Essa ordem discursiva geopolítica que transpassa o corpo-limite LGBT+ é regulado por ideologias hegemônicas altamente negativas em relação às suas ontologias, às suas existências, que, assim, são permeadas pela negação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo tratamos dos conceitos construídos pelas(os) participantes da pesquisa sobre o léxico violência. Os dados mostraram que está ligada fortemente a outros significantes como medo, agressão, preconceito, abuso sexual e travesti. Nota-se sua relação sinonímica não apenas com outros atos iterados, mas também com a performatividade de um gênero específico. Isso leva-nos a perceber que a vida travesti é vida violentada: a partir do ponto em que o sujeito afirma-se na cena enunciativa como tal, as relações serão mediadas por práticas reconhecidas como violentas, até que haja intervenções de proteção da cidadania deste ser. Adentrando nas definições de violência construídas pela comunidade LGBT+ universitária, identificou-se atravessamentos de diversas ordens de discursos para elaboração do saber sobre o tema: religioso, jurídico, estruturalista e biomédico. As(os) participantes utilizaram, portanto, construções discursivas instituídas para construir seus próprios saberes sobre aquilo que os violenta e os afeta. Nessas construções realizadas, na cena enunciativa da entrevista, percebeu-se a repetição de sintagmas que aqui foram analisados como significantes de um corpo-limite, impedido de existir pelas violências. Ele existe em outro campo, o das práticas discursivas bélicas, em que precisa lutar, esconder-se, por um corpo abjeto, aquele que não atende a matriz de inteligibilidade heterocompulsória.

REFERENCIAS

ARENDDT, H. *Da violência*. São Paulo: Record, 2004.

BONAMINO, A. et al. Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 487-499, dez. 2010.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa: Disfel, 1989.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 30 maio. 2020.

BUTLER, J. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [1990].

BUTLER, J. Regulações de gênero. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 42, p. 249-274, jun. 2014.

BUTLER, J. *Relatar a si mesmo: crítica da violência ética*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015a.

BUTLER, J. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015b.

BUTLER, J. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa da assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAMPOS, R. O. Fale com eles! o trabalho interpretativo e a produção de consenso na pesquisa qualitativa em saúde: inovações a partir de desenhos participativos. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, p. 1269-1286, dez. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Formas de violência contra a mulher*. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>. Acesso em: 09 Jan. 2020.

CREMSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista de Estudos Feministas*, v. 7, n. 12, p. 171-88, 2002.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: UnB. 2001.

FARIA, M. A. *A luta é coletiva, mas a resistência é individual? Violências vivenciadas e estratégias de enfrentamento construídas pela comunidade universitária de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades*. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto René Rachou/Fundação Oswaldo Cruz, 2012. 188 f.

FERREIRA NETO, J. Micropolítica em Mil Platôs: uma leitura. *Psicologia USP*, v. 26, n. 3, p. 397-406, Dez. 2015.

GANGLIANONE, I. Reconhecimento e violência ética. *O Benedito*, 21 Mar. 2016. Disponível em: <https://obenedito.com.br/reconhecimento-e-violencia-etica/>. Acesso em: 19 jan. 2020.

HOLANDA, A. B. *Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Positivo, 2017.

LADEIA, P. S. S.; MOURÃO, T. T.; MELO, E. M. O silêncio da violência institucional no Brasil. *Rev. Méd. Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 26, supl. 8, p. 398-401, 2016.

MAGALHÃES, S. M. *Poder e violência: Hannah Arendt e a Nova Esquerda*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília. 2008. 128 f.

MINAYO, M. C. S. *Pesquisa Social - Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, M. C. S. *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

- MINAYO, M. C. S. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. *Rev. Pesq. Qualitativa*, São Paulo, v. 5, n. 7, p. 1-12, Abr. 2017.
- MINGO, A.; MORENO, H. Sexismo em la universidad. *Estud. sociol*, México, v. 35, n. 105, p. 571-595, dez. 2017.
- MORAES, D. S.; SILVEIRA JUNIOR, L. A. S.; LUCKOW, H. I. As trajetórias escolares de alunos LGBT: um levantamento de produções bibliográficas. In: *XII EDUCERE – PUC-PR*, Curitiba, 2015.
- MOREIRA FILHO, J. L. *Kitconc 4.0*. 2008. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dl/li/x/?p=394>. Acesso em: 03 out. 2019.
- ODORISSIO, R. M. Fraseologia em corpus oral e escrito: a linguagem culinária em rede sob a lente da Linguística de Corpus. *ReVEL*, v. 15, n. 29, 2017.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: OMS, 2002.
- RAMALHO, V.; RESENDE, V. M. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. Campinas: Pontes Editores, 2011.
- RESENDE, V. M. *Análise de discurso crítica e etnografia: o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, sua crise e o protagonismo juvenil*. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Letras / Universidade de Brasília, 2008, 166 f.
- RODRIGUES, T. *Concepções de violências e interseccionalidade: análise em um Centro de Referência de Atendimento à mulher em situação de violência*. 2015. 201 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.
- SCHRAMM, F. R. Violencia y práctica ética. *Salud Colectiva*, v. 5, n. 1, p. 13-25, abr. 2009.
- SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A pesquisa científica. In: GERHARDT, T.; SILVEIRA, D. T. (orgs.). *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- VIEIRA, P. *População negra e a luta diária pelo direito à saúde*. Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades. 2015. Disponível em: <https://www.ceert.org.br/noticias/saude/7783/populacao-negra-e-a-luta-diaria-pelo-direito-a-saude>. Acesso em: 21 jan. 2020
- VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, ago./dez. 2014